



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tombada sob o nº **3110001-2024**, nos termos do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Aquisição de material estruturado do componente curricular de ensino religioso com abordagem socioemocional para o ensino fundamental – anos iniciais e finais (1 ao 9 ano) da rede pública de ensino do Município de Beberibe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0003.2.032 – Aquisição de Material Didático para Alunos do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.46. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação. / 1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos. **FAVORECIDA:** ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME inscrito no CNPJ sob o nº 15.340.288/0001-10, situada no endereço: Av.: Beira Rio, nº 151. Bairro: Tamatanduba. CEP: 61.760-000, em Eusebio, Estado do Ceará, representada por Lira Melo de Paula, inscrita no CPF de nº 043.030.693-88. **VALOR:** R\$ 1.842.118,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, CONVOCAR a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Beberibe/CE, 01 de novembro de 2024.


Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação

